



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 04/07/2018

ANO: VIII N°: 1927 EDIÇÃO DE HOJE: 03 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

Sumário 1

PORTARIA N° 125/2018	1
EXTRATO DO 11° ADITIVO AO CONTRATO RH N° 013/2017.....	1
RESOLUÇÃO CMAS N° 29/2018	1
RESOLUÇÃO CMAS N° 30/2018	2
RESOLUÇÃO CMAS N° 31/2018	2
LICITAÇÕES	2
EXTRATO DE CONTRATO N° 32/2018	2

PORTARIA N° 125/2018

PORTARIA N° 125/2018, 4 de julho de 2018.

Concede Diárias a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede duas diárias ao servidor **Alcione da Silva**, RG nº 6.211.249-2, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas durante viagem para transporte de paciente para internamento na Clínica Recomeço de Itu - SP, com previsão de saída de Céu Azul em 5 de julho de 2018 e retorno em 7 de julho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul - PR, em 4 de julho de 2018.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

EXTRATO DO 11° ADITIVO AO CONTRATO RH N° 013/2017

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS POR PRAZO DETERMINADO N° 011/2018 - RH

CONTRATO: N° 013/2017-RH

CONTRATANTE: Município de Céu Azul.

CONTRATADO: Dirce Janete Lamb Borchartt.

OBJETO: Prestação de Serviços Profissionais de Professor 30 horas.

LOCAL: Secretaria de Educação.

PERÍODO: 03 de julho de 2018 a 02 de julho de 2019.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO CMAS N° 29/2018

RESOLUÇÃO N° 29/2018

APROVA O PLANO DE AÇÃO PARA CO-FINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL – SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – ANO 2018.

A Vice Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 04 de julho de 2018, conforme Ata nº 197/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação para Co-Financiamento do Governo Federal – Sistema Único da Assistência Social – Ano 2018;



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 04/07/2018

ANO: VIII Nº: 1927 EDIÇÃO DE HOJE: 03 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Integra-se em anexo na presente resolução, o Plano de Ação.

Céu Azul, 04 de julho de 2018.

Claudia Loni Blauth da Silva
Vice Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 30/2018

RESOLUÇÃO Nº. 30/2018

APROVA A SÉTIMA ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO DO CCI, DO PROJETO "TEMPO DE ENSINAR E APRENDER".

A Vice Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;
Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 04 de julho de 2018, conforme Ata nº 197/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a sétima alteração do Plano de Trabalho e Aplicação do Centro de Convivência dos Idosos de Céu azul – CCI, referente ao Projeto "Tempo de Ensinar e Aprender";

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Integra-se em anexo na presente resolução, a alteração do Plano de Trabalho e Aplicação.

Céu Azul, 04 de julho de 2018.

Claudia Loni Blauth da Silva
Vice Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 31/2018

RESOLUÇÃO Nº. 31/2018

APROVA A ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO DO SEMEAR.

A Vice Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;
Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 04 de julho de 2018, conforme Ata nº 197/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração do Plano de Trabalho e Aplicação do SEMEAR.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Integra-se em anexo na presente resolução, a alteração do Plano de Trabalho e Aplicação.

Céu Azul, 04 de julho de 2018.

Claudia Loni Blauth da Silva
Vice Presidente do CMAS

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 32/2018

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 32/2018-M.C.A.

CONTRATANTE: Município de CÉU AZUL, Estado do Paraná, com sede à Av. Nilo Umberto Deitos, 1426, inscrito no CNPJ nº 76.206.473/0001-01, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, GERMANO BONAMIGO, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.449.599-1 SSP-PR e do CPF/MF nº 211.566.389-68, e





DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 04/07/2018

ANO: VIII N°: 1927 EDIÇÃO DE HOJE: 03 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CONTRATADA: ALLFA SINALIZAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ 17.917.012/0001-88, localizada na Rua Caçador, nº 290, sala 03, Jardim Paraguaçu, CEP: 85.877-000, na Cidade de São Miguel do Iguaçu - PR, a seguir denominada CONTRATADA, representada pelo Sócio Sr. LUIZ CARLOS DOS SANTOS, portador da cédula de identidade R.G. n.º 6.850.176-8, inscrito no CPF sob n.º 724.194.319-87, residente na Rua Euclides da Cunha, 2140, Bairro Panorama, CEP 85.877-00, na cidade de São Miguel do Iguaçu - PR

OBJETO: Pavimentação de vias urbanas em CBUQ, 4.998,20 m², incluindo os serviços de remoção do revestimento primário, corte e aterro compensado, regularização e compactação do subleito, base de macadame hidráulico, imprimação, pintura de ligação, capa com CBUQ, meio-fio, calçada em paver, grama, rampas de acessibilidade, sinalização horizontal e vertical, drenagem, placa da obra e ensaios. Referente plano de aplicação do Convênio 05.00.2002.0074- - SAM 54 - Financiamento

VALOR: R\$ 559.289,02 (quinhentos e cinquenta e nove mil duzentos e oitenta e nove reais e dois centavos) . As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão a conta - Fonte 620 - 4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações - Despesa 3447.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias contados a partir do 11º (décimo primeiro) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 360 (trezentos e sessenta) dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04 de julho de 2018.

FORO: Comarca de Matelândia, Estado do Paraná.

Céu Azul, 04 de julho de 2018.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)